



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 18 de outubro de 2021.

Ofício 565/2021 GABP

Assunto: Resposta ao Requerimento n° 371/2021.

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr.^a Marina Lana Mattos Maenza.

Encaminho a resposta ao **Requerimento n° 371/2021** da Ilma. Vereadora Lurdinha Granzotte.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

À CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.

Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.

E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

www.franca.sp.gov.br

Memorando nº. 363/2021 - SARH

Franca, 15 de outubro de 2021

De: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Requerimento nº 371/2021 – Câmara Municipal de Franca

Cuida-se o expediente anexo do Requerimento supramencionado, expedido pela Vereadora Lourdinha Granzotte o qual solicita informações acerca da possibilidade de contratação de estagiários para auxiliar os professores de natação do Município.

Cumpre-nos informar primeiramente que, de acordo com a atual estrutura administrativa vigente, as atribuições da antiga Secretaria de Esportes, passaram a ser de responsabilidade da FEAC – Fundação de Esportes, Arte e Cultura.

Dessa forma, considerando as vedações da Lei Federal nº 173/2020, no início de 2021, foi necessário um contingenciamento das despesas e ajuste do número de vagas de estágio oferecidos pela Prefeitura, tendo em vista a situação de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid 19.

Diante de tal deliberação, a própria Fundação passou a realizar diretamente as contratações de seus estagiários, uma vez que possui autonomia administrativa e financeira, não havendo a partir de então estagiários contratados pelo Município cedidos à FEAC.

Dessa forma, encaminharemos a solicitação apresentada pela ilustre vereadora para apreciação do atual Presidente da FEAC com a solicitação de que proceda à devolutiva a essa casa e, caso entenda tratar-se de medida viável, sugeriremos ainda a verificação prévia junto ao CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola quanto a possibilidade de eventual contratação dos estagiários como auxílio a professores de natação, por tratar-se de demanda não abrangida anteriormente ao quadro de estagiários do Município.

Sendo o que havia a informar, encaminhamos o presente feito para as providências que se fizerem necessárias.

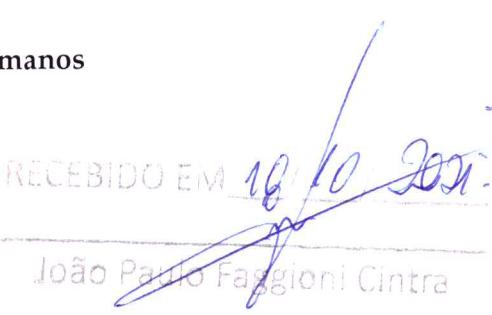
Atenciosamente,



Marina Lana Mattos Maenza

Secretária de Administração e Recursos Humanos

RECEBIDO EM



João Paulo Fassioni Cintra



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA

DESPACHO

Encaminhe-se o Requerimento para discussão na
próxima Sessão Ordinária.

Sala das Sessões 05/10/2021

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br

ENCAMINHAMENTO

REQUERIMENTO N°. 371 /2021

Para MARINA
para estudos e/ou providências,
retornando à DERG/GABIP até
dia 15-10-21
05-10-21

Francá,

Despacho


Sala das Sessões
em, 05 / 10 / 2021.


PRESIDENTE

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem estar social da população em geral.

REQUEIRO, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis, informações sobre a possibilidade de contratação de estagiários para auxiliar os professores de natação do Município, em suas aulas, tendo em vista que o número de alunos é grande e a falta de um auxiliar pode ensejar a ocorrência de acidentes fatais.

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA

Por vezes, o professor de natação necessita dar maior atenção a um aluno ou outro durante a aula e os demais alunos podem ficar desprotegidos. A piscina é um ambiente totalmente vulnerável à ocorrência de acidentes e por isso a vigilância deve ser redobrada. A presença de um auxiliar minimizará todos os riscos e propiciará maior segurança aos alunos.

Câmara Municipal de Franca, 22 de setembro de 2021.

Lurdinha Granzotte
Vereadora Lurdinha Granzotte



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br